

**RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 137/2021**

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 275ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de julho de 2021, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

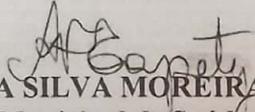
- a) Que o número ofertado de doses de vacinas para o Grupo Trabalhadores da Educação, pelo Programa Nacional de Imunizações (PNI) foi inferior à quantidade necessária;
- b) Que o PNI utilizou como parâmetro a quantidade de professores vacinados na Campanha de Influenza de 2020 pra professores e na vacinação contra Covid 19, o grupo foi ampliado para todos os Trabalhadores da Educação.

**RESOLVE:**

1. Aprovar o levantamento de necessidades de doses complementares contra a Covid 19, para Trabalhadores da Educação, sendo este um total de 52.468 doses.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 13 de julho de 2021.

**FLORENTINO ALVES VERAS NETO**  
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e  
Presidente da CIB-PI

  
**AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY**  
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI  
Presidente do COSEMS-PI